



## CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Site: [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / E-mail: [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

### Ata da Assembleia Geral Ordinária do CONSCENSUL, realizada no dia 21 de dezembro de 2021.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte um), em reunião virtual, pela plataforma Google Meet, tendo seu início as 09:00h, conforme estabelece o Protocolo de Intensões e o Estatuto Social do CONSCENSUL, com quórum suficiente, conforme assinaturas na lista de participação, reuniram-se os membros dos municípios consorciados ao CONSCENSUL: Coordenador da Defesa Civil de **ARAÚÁ/SE** - Isac Marcos Lino dos Santos; Secretário de Meio Ambiente de **CRISTINÁPOLIS/SE** - Manuel Messias Fontes Nascimento; Diretora do Departamento do Meio Ambiente de **ESTÂNCIA/SE** - Verônica Paixão dos Santos Fernandes Passos; Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de **INDIAROBA/SE** - José Fernando Ávila Soares Sobrinho; Prefeito de **ITABAIANINHA/SE** - Danilo Alves de Carvalho; Secretário de Meio Ambiente de **LAGARTO/SE** - Aloisio Santos Andrade; Vereador de **PEDRINHAS/SE** - Irecê Messias de Goes; Assessora Especial I de **POÇO VERDE/SE** - Rita de Cássia Fonseca dos Santos; Diretor do Departamento de Meio Ambiente de **SANTA LUZIA DO ITANHY/SE** - José Aguinaldo Araújo Melo; Secretário de Agricultura, Irrigação e Defesa Civil de **SIMÃO DIAS/SE** - André Matos Valadares Freire; Secretário de Desenvolvimento Agropecuário, Fundiário e Meio Ambiente de **TOBIAS BARRETO/SE** - Elenaldo Alves de Meneses; Secretária de Meio Ambiente de **UMBAÚBA/SE** - Helaine da Cruz Carvalho. Aberta oficialmente a Assembleia Geral Ordinária onde na oportunidade dirigiu os trabalhos o Diretor Financeiro do Consorcio o Sr. **Adelson Francisco do Nascimento** e convidou-me **Milena Nascimento Cardoso** - Bióloga do CONSCENSUL para servir como secretária da reunião. Logo em seguida o Diretor Financeiro, leu a pauta da AGO, onde consta a seguinte ordem do dia: **1.** Planejamento das ações para 2022; **2.** Votação do PPA (Plano Plurianual) para o quadriênio



2022-2025; **3.** Votação da LOA (Lei Orçamentaria Anual) para o ano de 2022. Seguindo a reunião o Diretor Financeiro agradeceu a presença de todos na reunião e justificou a ausência do Superintendente do CONSCENSUL o Sr. Edvaldo Ribeiro da Cruz, informando a todos que por questões familiares e inadiáveis o mesmo não poderá comparecer, justificou ainda a ausência do Presidente do CONSCENSUL o Sr. Eraldo de Andrade Santos o mesmo estaria junto ao Superintendente nesse momento difícil. Com relação a **ordem do dia de nº 1**, o Diretor Financeiro propôs aos presentes que esse item fosse debatido na próxima reunião, pois quem iria apresentar o Planejamento das ações para 2022, seria o superintendente, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos presentes. Passando a **ordem do dia de nº 2**, Discursão e Votação do PPA (Plano Plurianual) para o quadriênio 2022-2025, o Diretor Financeiro, esclareceu que a proposta inicial do PPA 2022-2025, já tinha sido entregue na última AGO do COSNCENSUL no dia 01/09/2021, para análise da mesma. Continuando a pauta o Diretor financeiro fez a leitura da Lei nº 01/2021, que regulamenta e detalha o PPA (Plano Plurianual) para o quadriênio 2022-2025, a qual está fixada/estimada num valor anual de: um milhão, quinhentos e trinta e dois mil reais, para o ano de 2022 (dois mil e vinte e dois); um milhão, seiscentos e oito mil e seiscentos reais, para o ano de 2023 (dois mil e vinte e três); um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil e trinta reais, para o ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro); um milhão, setecentos e setenta e três mil e quatrocentos e oitenta e um reais, para o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco); totalizando no período um total de seis milhões, seiscentos e três mil e cento e onze reais. Foi aberto espaço para discursão e em seguida o Diretor Financeiro colocou em VOTAÇÃO e por UNANIMIDADE foi APROVADA pelos presentes (representantes dos municípios), o texto original da Lei nº 01/2021, que regulamenta e detalha o PPA (Plano Plurianual) para o quadriênio 2022-2025, sem alterações, seguindo posteriormente para publicação no site do consorcio e Diário Oficial. Com relação a **ordem do dia de nº 3**, sobre a discursão e Votação da LOA (Lei Orçamentaria Anual) para o ano de 2022; o Diretor Financeiro





## CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Site: [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / E-mail: [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

esclareceu que a proposta inicial da LOA (Lei Orçamentaria Anual) para o ano de 2022, já tinha sido entregue na última AGO do COSNCENSUL no dia 01/09/2021, para análise da mesma, explicou ainda que o plano estadual e municipal da margem para que o repasse dos municípios ao CONSCENSUL possa chegar até um percentual de 0,5% (cinco décimos por cento). Enfatizou aos presentes que desde do ano de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 o percentual de repasse dos municípios ao CONSCENSUL é de 0,2% (dois décimos por cento) sobre a arrecadação do FPM e ICMS dos municípios e apesar do consorcio estar precisando aumentar sua arrecadação para continuar fazendo os investimentos na Coleta Seletiva dos municípios, compreendendo o atual momento do Brasil e do mundo referente a PANDEMIA e conseqüentemente a queda de arrecadação dos municípios, enfatizou que a proposta do consorcio é que o percentual de repasse dos municípios ao CONSCENSUL para o ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) continue na ordem mensal de 0,2% (dois décimos por cento), do repasse integral das Receitas do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e 0,2% (dois décimos por cento) do repasse integral das Receitas do ICMS (Imposto sob Circulação de Mercadorias e Serviços), devendo esses repasses serem feitos através de retenção automática, conforme a disponibilização dos recursos com essas rubricas fornecidos pelo Governo Federal e Estadual aos municípios, sendo que o resgate automático, para o exercício de 2022 continuará sendo executado via Banco do Estado de Sergipe (BANESE) na conta de arrecadação do ICMS dos municípios consorciados, tendo como base o percentual da arrecadação sobre o FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e o ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias). Observou ainda que conforme estabelece o Contrato de Rateio e de Programa firmado com os municípios, que terá apenas um aditivo para o exercício financeiro de 2022, onde cada município irá consignar na sua Lei Orçamentária Anual - LOA ou como crédito adicional especial em sua Legislação Orçamentária pertinente, dotação suficiente para suportar as despesas assumidas através do Contrato de Rateio firmado com o CONSCENSUL. Prosseguindo o Diretor Financeiro perguntou se





**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO  
BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

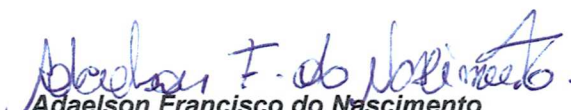
**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

algum ente consorciado presente concordava de manter o percentual e a forma de resgate/pagamento dos repasses financeiros igualmente ao ano de 2022, como não houve manifestação contrária a proposta foi APROVADA por UNANIMIDADE pelos presentes (representantes dos municípios). Em seguida foi feita a leitura da Resolução nº 02/2021, que regulamenta e detalha a LOA (Lei Orçamentaria Anual) para o ano de 2021, a qual está fixada num valor anual de um milhão, quinhentos e trinta e dois mil reais. Foi aberto espaço para discursão e em seguida o Diretor Financeiro colocou em VOTAÇÃO e por UNANIMIDADE foi APROVADA pelos presentes (representantes dos municípios), o texto original da Resolução e da LOA (Lei Orçamentaria Anual) para o ano de 2022 sem alterações, seguindo posteriormente para publicação no site do consorcio e Diário Oficial. Logo em seguida o Diretor Financeiro franqueou a palavra a quem quisesse fazer uso dela, como ninguém se manifestou, deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, que teve duração média de uma hora, sendo encerrada as 10:00h, e eu, Milena Nascimento Cardoso - Bióloga do Consorcio, lavrei a presente ata, que lida, votada e aprovada, vai assinada por mim, pelo Diretor Financeiro e pelos demais participantes, conforme lista de participação que fica fazendo parte integrante desta ata.

  
**Adaelson Francisco do Nascimento**  
DIRETOR FINANCEIRO - CONSCENSUL  
Decreto nº 002/2017

  
**Milena Nascimento Cardoso**  
BIÓLOGA - CONSORCIO  
Decreto nº 013/2019







## CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Site: [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / E-mail: [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

**CONSCENSUL**

### LISTA DE PARTICIPAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária do CONSCENSUL, realizada NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2021, (TERÇA-FEIRA), COM INÍCIO ÀS 09:00 HORAS, em reunião virtual, pela plataforma Google Meet, para deliberar sobre o seguinte assunto: **1.** Planejamento das ações para 2022; **2.** Votação do PPA (Plano Plurianual) para o quadriênio 2022-2025; **3.** Votação da LOA (Lei Orçamentaria Anual) para o ano de 2022. Segue abaixo assinatura dos representantes dos municípios participantes na AGO.

QT	MUNICÍPIO	ASSINATURA DO(A) REPRESENTANTE
01	ARAUÁ	Edson Marcos Lima dos Santos
02	CRISTINÁPOLIS	Walmir Messias Gomes Nogueira
03	ESTÂNCIA	Deionice Paixão dos Santos Fernandes Passos
04	INDIAROBA	João Fernando Pires Soares Sobrinho
05	ITABAIANINHA	Walmir Messias Gomes Nogueira
06	LAGARTO	Aleixo Santos AL
07	PEDRINHAS	Frederico Messias de Jesus
08	POÇO VERDE	Rita de Cássia Fonseca dos Santos
09	SANTA LUZIA DO ITANHI	José Aquinaldo Araújo Melo
10	SIMÃO DIAS	André Neto Valente vs. King
11	TOBIAS BARRETO	Edmundo Alves de Menezes
12	UMBAÚBA	Kelaine da Cruz Barretto

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE BOQUIM - SE**  
JOSE CLEONÂNIO DA FONSECA • TITULAR  
Av. Eng. José Farias Costa, 23 - Centro - Boquim - SE - CEP: 49.360-000 - CNPJ: 13.002.918/0001-55 - Tel: (79) 3645-1241

Natureza do Título: **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** / Protocolo nº: 2476 / Registro nº: 2050 / Livro B-01 / Folha 156 EMOLUMENTOS: Taxa R\$ 63,06 Fard R\$ 12,61, Total R\$ 75,67. São TJSE: 202229535007122. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/DMT7UD](http://www.tjse.jus.br/x/DMT7UD) Guia: 159220001382. O referido é verdade e dou fé. Boquim/SE, 09/05/2022. Ana Paula Marques Evangelista, Oficial Interina.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Ana Paula Marques Evangelista